

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

INFORME CIRCULAR 09/2018: Abertura de inscrições para projetos voltados para Realização de Campeonatos Estaduais ou Regionais de Escalada Esportiva com suporte técnico ABEE para entidades vinculadas e/ou parceiras + CALENDÁRIO ABEE PROVISÓRIO 2019

Prezados associados,

Visando o desenvolvimento do cenário de Escalada Esportiva de Competição nos Pólos de Escalada no Brasil que apresentaram à ABEE interesse em realizar um trabalho conjunto nesse sentido, a ABEE desenvolveu junto ao Comitê Olímpico do Brasil projetos para viabilizar suporte para realização de eventos estaduais e regionais de competição.

Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades vinculadas à ABEE sigam como membros reconhecidos - a ABEE planejou para 2019 um formato de custeio de despesas essenciais, priorizando capacitação das bases e qualidade técnica para os eventos.

A ABEE entende que Ginásios aprovados como sedes de Campeonatos Brasileiros, automaticamente, já cumprem o requisito de realização de eventos esportivos no ano vigente, não sendo necessário organizar etapas de ranking estadual ou regional. Contudo, tais ginásios membros podem candidatar-se para realizar eventos estaduais/regionais, caso tenham interesse.

Tal suporte para eventos de desenvolvimento das bases/Pólos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE (lista de entidades vinculadas e respectivos estão dispostos no site – www.abee.net.br).

Na ausência de entidades vinculadas, poderão ser avaliados projetos de ginásios parceiros que façam requerimento de homologação, mediante apresentação de projetos contendo:

- data e local estimado do evento (ginásio, cidade e estado);
- telefone do espaço/ entidade vinculada;
- responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço);
- telefone e e-mails de contato do responsável legal;
- proposta de modalidades do Evento;
- indicação de até 2 routesseters chefes sugeridos como opção para atuação no evento (a serem aprovados pela ABEE);
- pequeno cronograma sugerido para evento estadual/ regional de até 2 dias de duração + período de montagem e desmontagem de linhas estimado, visando programação da equipe de routesseters.
- lista de eventos executados no ano de 2018 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição.
- Número estimado de participantes;
- Valor de inscrição estimado para o evento (inscrições de atletas).

Desta forma, a Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE avaliará os projetos que devem ser enviados por e-mail - coordenadoria@abee.net.br, **até o dia 25 de fevereiro de 2019.**

No interím do processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Coordenadoria de eventos manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano.

Até o dia 20 de abril, a ABEE divulgará a lista de entidades e projetos aprovados para o ano de 2019, podendo aprovar, a priori, 2 projetos para seus 8 PÓLOS abaixo apresentados, divididos pela ABEE conforme avaliação de número de atletas representados em eventos nacionais ABEE e entidades vinculadas até o ano de 2018.

A) Rio Grande do Sul; B) Santa Catarina; C) Paraná; D/ São Paulo; E) Rio de Janeiro + Espírito Santo; F) Minas Gerais; G) Centro Oeste H) Norte-Nordeste

O número de etapas por pólo será avaliado e aprovado pela ABEE, conforme quantidade de entidades proponentes em cada região, sendo que os projetos e ranking devem priorizar categorias masculino e feminino geral, e as seguintes modalidades sugeridas- boulder, dificuldade e/ou velocidade, para custeio das seguintes despesas pela ABEE:

1) Despesas com routesseter chefe (traslado, remuneração e hospedagem)

1.1: O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo – RPA, mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.

1.2: A Carga horária de atuação poderá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais / média de 8 horas por dia, sendo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem, montagem e ou remontagem que for necessária; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases, supervisão de linhas e atuação como fiscal/juiz assistente caso seja necessário;

1.3 Valor bruto estimado por atuação nos moldes acima, para Routesseter chefe: R\$ 1.200,00

1.4 Em caso de necessidade– sendo o routesseter contratado residente de outra cidade diferente da sede do evento, o custeio de traslado aéreo será executado pela ABEE, caso seja definido não ser possível deslocamento terrestre – de ônibus ou de carro.

1.5 No caso de ficar definido pela ABEE junto à entidade proponente que o deslocamento pode ser via terrestre, a ABEE fará o reembolso das despesas do traslado mediante notas e recibos de gastos relacionados, previamente acordados.

1.6 Despesas de hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre ABEE e contratado conforme necessidade para determinado evento.

2) Remuneração de coordenador local do Campeonato Estadual/Regional – R\$ 1.200,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

2.1 O coordenador local deve ser o representante legal responsável pelo evento ou nome indicado por ele, e assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento, recebendo suporte técnico para execução do coordenador geral da ABEE para desenvolvimento das bases – Anderson Gouveia.

2.2 O trabalho do coordenador local envolve toda gestão das inscrições e caixa do evento, contato com atletas, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, execução de demandas gerais da competição (ex: banner de pódio, camisetas se houver, supervisão de isolamento, briefing e contratação de staff técnico local),

apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração.

2.3 O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento como routesseter chefe.

3. Juiz para capacitação e atuação em até 1 evento por pólo ABEE

3.1 Conforme número de projetos apresentados por cada Pólo até o dia 25 de fevereiro de 2019, a ABEE poderá aprovar ou indicar 1 juiz/técnico para capacitação de juízes para 1 evento do referido Pólo.

3.2 No caso de aprovação de juiz chefe para determinado evento, o Juiz chefe ABEE indicado, além de ministrar um curso de 3 horas no dia anterior ao evento sobre regulamento ABEE e IFSC, atuará nos dias do evento.

3.3 A entidade proponente poderá solicitar tal suporte de capacitação à ABEE, e no caso de 3 eventos aprovados no mesmo Pólo (número máximo de eventos com suporte ABEE por Pólo), irá selecionar o evento/entidade proponente que:

3.3.1: Critério 1: Apresentar estrutura de organização mais desenvolvida em prol da escalada esportiva de competição em 2018 e/ou ser considerado local que oferece maior estrutura local para receber os juízes /fiscais interessados, inclusive de outros estados- podendo sediar a capacitação de até 20 interessados que devem:

3.3.1.2: atuar como voluntários no evento referido e em mais um evento do respectivo pólo para serem listados no site da ABEE como juízes certificados em seu respectivo pólo.

3.3.2: Critério 2: Na Ausência de entidades minimamente organizadas, e mais de 2 eventos aprovados por pólo, o juiz será enviado para a primeira etapa aprovada no respectivo pólo. Neste caso, o item 3.3.1.2 segue válido para os juízes atuantes no evento selecionado.

4. Sobre número de eventos por PÓLO e organização de ranking, etapas e modalidades por pólo:

4.1 Poderão ser aprovados até 3 eventos por PÓLO com o suporte acima especificado, dependendo do tamanho dos Pólos, número de entidades vinculados e/ou parcerias que atuem pelo desenvolvimento da escalada esportiva de competição realizado pelas entidades proponentes no ano de 2018, resultados e portfólio que deverá ser apresentado pelas entidades proponentes juntamente com a proposta em um único documento.

4.2. O Pólo Norte Nordeste poderá apresentar projeto de 1 nova entidade proponente indicada por membros filiados à ABEE da região, pessoa física, considerando que não existe no momento entidade vinculada no referido Pólo e que o mesmo compreende um grande número de estados.

4.3 A coordenadoria de eventos de base da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por Pólo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter pelo menos 1 evento de boulder e 1 evento de dificuldade.

4.4 Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio durante o ano de 2019.

4.5 A entidade proponente deverá ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada, fotos do local que atestem estrutura suficiente para realização da etapa regional/estadual.

4.6 A entidade proponente deverá indicar 1 routesseter assistente, preferencialmente profissional que atue no espaço sugerido no projeto para dar assistência ao routesseter chefe no evento na montagem de vias e/ou boulders, profissional que será custeado pela gestão de inscrições realizada pela entidade proponente.

4.7 Os valores acima estimados poderão ser ajustados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada Pólo;

4.8 Os valores de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, valores que devem ser apresentados à coordenadoria da ABEE junto ao NÚMERO ESTIMADO de participantes. A ABEE sugere que tal valor de inscrição assegure no mínimo a atuação de 1 juiz assistente local, e cubra a atuação de outros juizes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

4.9 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente, assim como ressarcir a ABEE no caso de despesas que a mesma já tenha executado com recursos da lei Agnelo Piva (exemplo: passagens aéreas compradas e não canceladas em tempo hábil para reembolso integral).

5. MODELO DE PROPOSTA DE PROJETOS:

Expostos os termos acima, as entidades vinculadas e ginásios parceiros devem enviar seus projetos e informações acima listadas, ATÉ DIA 25 de FEVEREIRO de 2019, para: coordenadoria@abee.net.br, com o título de email : **PROPOSTA DE PROJETO PARA ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL (OU REGIONAL) DE _____**
(respectivo pólo), com informações conforme modelo abaixo:

ENTIDADE PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

LOCAL DO EVENTO: _____ (GINÁSIO, PARQUE, CLUBE, ETC);

CIDADE: _____ / ESTADO: _____

DATA SUGERIDA: _____ (DIA E MÊS)

RESPONSÁVEL LEGAL DO GINÁSIO/LOCAL: _____

_____ ; TELEFONE: _____ ;

RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROJETO: _____
.....(NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR LOCAL)

TELEFONE E EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

MODALIDADE(s) e CATEGORIA(s) PROPOSTAS PARA A(S) DATA(S) do evento:

PEQUENO HISTÓRICO DE EVENTOS REALIZADOS NO ANO DE

2018: _____

RESUMO DE CRONOGRAMA SUGERIDO: _____

ROUTESETER CHEFE INDICADO: _____

NÚMERO ESTIMADO DE ATLETAS PARTICIPANTES: _____

VALOR DE INSCRIÇÃO SUGERIDO: _____

6. PERÍODOS PARA MARCAÇÃO DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS HOMOLOGADOS:

Os projetos regionais/estaduais, quando aprovados pela ABEE para homologação e suporte técnico, serão incluídos no calendário de 2019 nos meses de: MAIO A DEZEMBRO DE 2019.

Os valores direcionados para cada PÓLO serão distribuídos conforme apresentação de projetos básicos recebidos e apresentados à ABEE até o dia 25 de fevereiro de 2019.

Os eventos devem ter DATA sugerida que não coincida com os eventos NACIONAIS e INTERNACIONAIS apresentados ABAIXO e atualizado no site da ABEE, e poderão ter sugestão de novas datas pela Coordenadoria da ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2019.

7. CALENDÁRIO PROVISÓRIO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS e INTERNACIONAIS de ESCALADA - ANO DE 2019 (com etapas e locais a confirmar):

Fevereiro:

- Evento de Avaliação de Atletas da Seleção Nacional INIDCADOS pela Comissão Técnica (Laboratório Olímpico) Rio de Janeiro, RJ – Os atletas indicados receberão por e-mail informações mais detalhadas até dia 30 de janeiro de 2019.

Março:

- Participação Nacional em Congressos e Assembleia PAC/ IFSC – Tokyo, Japão.
- Camp training Nacional para atletas da Seleção Nacional e Sub19 – local e data a confirmar

Abril

27 - Brasileiro de Boulder **Adulto Pró e Amador** - Curitiba, PR - Local: Ginásios Campo Base - **CONFIRMADO**

28 – Brasileiro de Velocidade **Adulto e Sub-19 Pró** – Curitiba, PR – Local: **CONFIRMADO**

Mai

- Possibilidade de ETAPA ESTRATÉGICA da copa do mundo de Boulder / Munich para **atletas indicados pelo NATA.**
Projeto Aguardando Classificação, e em caso de aprovação, a ABEE fará um Chamado específico no mês de abril.

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE

Junho

15 e 16 - Campeonato Brasileiro de Dificuldade Adulto – Pró e amador – Ginásio Casa de Pedra Perdizes, São Paulo - **CONFIRMADO.**

29, 30 - Campeonato Brasileiro de Boulder Sub-19 - São Bento do Sapucaí, SP : Local: **A CONFIRMAR** (BBloc + Ginásio SBS)

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE (não coincidir com eventos acima no mesmo mês)

Julho

- Seletivo Nacional o p/ Mundial no formato OLÍMPICO + valendo 1 vaga para Mundial - evento **A CONFIRMAR até dia 5 de abril de 2019.**

- POSSIBILIDADE de etapa estratégica de TREINAMENTO - COPA DO MUNDO de DIFICULDADE e VELOCIDADE para **atletas indicados pela Comissão Técnica**

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE na 2ª QUINZENA DO MÊS.

Agosto

- Mundial adulto - Tokyo - Japão: para atletas convocados da seleção adulto (divulgação do time A será feita até dia 15 de junho de 2019)

- Mundial sub-20 - Arco, Itália: para atletas convocados - suporte ABEE a confirmar (divulgação do Time A será feita até dia 10 de julho de 2019)

Setembro

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE

Outubro

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE

- 26: Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva de Dificuldade Sub-19 – Ginásio Evolução – (bairro Botafogo), Rio de Janeiro, RJ

- POSSIBILIDADE de Evento de Avaliação /Camp Training – data e local a confirmar

Novembro

- MÊS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE

- Assembleia Geral ABEE – São Paulo - SP

Dezembro

- 1ª QUINZENA: AGENDAMENTO DE EVENTOS REGIONAIS/ESTADUAIS HOMOLOGADOS com SUPORTE ABEE

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Saudações,

Comissão Técnica e Diretoria ABEE